



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

02.comp@capes.gov.br

COMUNICADO nº 001/2012 – ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAUX

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

O curso deve oferecer aos alunos um leque de disciplinas de Computação que forneça uma formação abrangente e atual, incluindo um conjunto de disciplinas obrigatórias que garantam aos egressos uma base sólida de formação em Computação (tais como Análise e Projeto de Algoritmos, Teoria da Computação, Linguagens de Programação, Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Bancos de Dados).

A proposta deve evidenciar a capacidade de captação de recursos pelos professores do Curso por meio de projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento financiados por agências de fomento e ter foco na área de Computação (tendo como referência a classificação da CAPES-CNPq).

Em especial, na avaliação da proposta, valoriza-se a existência de projetos de pesquisa e desenvolvimento em conjunto com empresas, os quais devem ser claramente identificados na proposta.

Aplicam-se as determinações da CAPES em relação à criação de mestrados profissionais como as definições e orientações estabelecidas na portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida. O programa deve ter uma base sólida em seu núcleo de professores permanentes, e não depender em excesso de professores colaboradores.

A dimensão e dedicação do corpo docente devem ser adequadas. O corpo docente de pós-graduação deve ter no mínimo tipicamente 10 professores, com atuação efetiva no curso e nas suas áreas e linhas de pesquisa. Os professores em tempo integral devem possuir, predominantemente, experiência anterior de no mínimo 3 anos em pesquisa e orientação de alunos em trabalhos de conclusão da graduação ou formas equivalentes, e na pós-



graduação, quando possível, demonstrando sua capacidade de formação.

O corpo docente deve ter formação diversificada, por exemplo doutorado obtido em diferentes instituições do Brasil e/ou do exterior.

O corpo docente deve estar atuando em áreas diversificadas de forma a permitir que o aluno de pós-graduação tenha uma formação ampla em Ciência da Computação.

Valoriza-se a formação e experiência do corpo docente em Ciência da Computação (tendo como referência a classificação da CAPES-CNPq), com atuação concomitante na graduação e inserção na comunidade nacional e internacional (participação em comitês e em corpo editorial, publicações conjuntas etc.).

Espera-se que o corpo docente possua comprovada capacidade de produção tecnológica (como patentes, produção de software e outros artefatos tecnológicos relevantes e inovadores), distribuída de maneira uniforme pelo corpo docente.

É desejável haver doutores com bolsa em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPq ou bolsas similares de outras agências.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Caso o curso proponha mais de uma linha de pesquisa, deve haver um equilíbrio na distribuição de docentes entre essas linhas.

Valoriza-se a existência de linhas de pesquisa em áreas da computação que tenham relevância industrial.

A atividade de pesquisa em um Mestrado Profissional deve contribuir para atender as definições e objetivos para esta modalidade explicitados na portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Espera-se que o corpo docente possua comprovada capacidade de produção científica tecnológica e de inovação como prescrito e tipificado na portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009.

É importante que as publicações qualificadas tenham uma boa uniformidade de distribuição entre os membros do corpo docente. Não é recomendável que, por exemplo, a produção esteja concentrada em uma percentagem pequena de docentes do programa.

O equilíbrio acima referido, idealmente, deve significar que a qualificação do corpo docente não se concentre demais em poucos professores, nem que ela se distribua igualmente por todos. No primeiro caso, a existência de docentes não-produtivos significa que alunos podem ser orientados por professores afastados da criação científica, tecnológica e de inovação. No segundo, a igualdade exagerada pode significar que não haja senioridade e/ou renovação de quadros no programa.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

02.comp@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A proposta deve conter indicadores de que a instituição está comprometida com o êxito do curso.

A infraestrutura deve ser adequada, dando condições aos docentes e futuros alunos de mestrado profissional de realizar atividades de trabalhos científicos, tecnológicos e de inovação. É necessário haver ambientes para professores, alunos e laboratórios e devem constar incluir informações sobre a área física e a infraestrutura computacional disponível.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

6.1. CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES

O número esperado de orientandos por orientador deve ser adequado para um curso que está sendo criado.

6.2. INSERÇÃO SOCIAL

É desejável que o Curso esteja preocupado com um impacto positivo na região de atuação.

6.3. OBSERVAÇÃO

Em especial, na avaliação da proposta, valoriza-se que a proposta inclua manifestação do setor produtivo quanto ao interesse na proposta do curso.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

02.comp@capes.gov.br

REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS MODALIDADE ACADÊMICA

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAUX

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

O curso deve oferecer aos alunos um leque de disciplinas de Computação que forneça uma formação abrangente e atual, incluindo um conjunto de disciplinas obrigatórias que garantam aos egressos uma base sólida de formação em Computação (tais como Análise e Projeto de Algoritmos, Teoria da Computação, Linguagens de Programação, Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Bancos de Dados).

A proposta deve evidenciar a capacidade de captação de recursos pelos professores do Curso por meio de projetos de pesquisa em andamento financiados por agências de fomento e ter foco na área de Computação (tendo como referência a classificação da CAPES-CNPq).

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O programa deve ter uma base sólida em seu núcleo de professores permanentes, e não depender em excesso de professores colaboradores.

A dimensão e dedicação do corpo docente devem ser adequadas. O corpo docente de pós-graduação deve ter no mínimo tipicamente 10 professores doutores, com atuação efetiva no curso e nas suas áreas e linhas de pesquisa. Os professores doutores em tempo integral devem possuir, predominantemente, experiência anterior de no mínimo 3 anos em pesquisa e orientação de alunos, demonstrando sua capacidade de formação.

O corpo docente deve ter formação diversificada, por exemplo doutorado obtido em diferentes instituições do Brasil e/ou do exterior.

O corpo docente deve estar atuando em áreas diversificadas de forma a permitir que o aluno de pós-graduação tenha uma formação ampla em Ciência da Computação.

Valoriza-se a formação e experiência do corpo docente em Ciência da Computação (tendo como referência a classificação da CAPES-CNPq), com atuação concomitante na graduação e inserção na comunidade nacional e internacional (participação em comitês e em corpo editorial, publicações conjuntas, etc.).

É desejável haver doutores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. O Comitê valoriza os indicadores da qualificação dos docentes como pesquisadores.



3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Caso o curso proponha mais de uma linha de pesquisa, deve haver um equilíbrio na distribuição de docentes entre essas linhas.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Espera-se que o corpo docente possua comprovada capacidade de produção científica representada pela publicação de artigos em congressos e periódicos classificados no Qualis CC.

É importante que as publicações qualificadas tenham uma boa uniformidade de distribuição entre os membros do corpo docente. Não é recomendável que, por exemplo, a produção esteja concentrada em uma percentagem pequena de docentes do programa.

O equilíbrio acima referido, idealmente, deve significar que a qualificação do corpo docente não se concentre demais em poucos professores, nem que ela se distribua igualmente por todos. No primeiro caso, a existência de docentes não-produtivos significa que alunos podem ser orientados por professores afastados da criação científica. No segundo, a igualdade exagerada pode significar que não haja senioridade e/ou renovação de quadros no programa.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A proposta deve conter indicadores de que a instituição está comprometida com o êxito do curso.

A infraestrutura deve ser adequada, dando condições aos docentes e futuros alunos de mestrado/doutorado a realizar pesquisa. É necessário haver ambientes para professores, alunos e laboratórios para a realização de pesquisa (incluir informações sobre a área física e a infraestrutura computacional disponível).

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

6.1. CORPO DISCENTE, TESSES E DISSERTAÇÕES

O número esperado de orientandos por orientador deve ser adequado para um curso que está sendo criado.

6.2. INSERÇÃO SOCIAL

É desejável que o Curso esteja preocupado com um impacto positivo na região de atuação.

**CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO****1. PROPOSTA DO CURSO**

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

O curso deve oferecer aos alunos um leque de disciplinas de Computação que forneça uma formação abrangente e atual, incluindo um conjunto de disciplinas obrigatórias que garantam aos egressos uma base sólida de formação em Computação (tais como Análise e Projeto de Algoritmos, Teoria da Computação, Linguagens de Programação, Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Bancos de Dados).

A proposta deve evidenciar a capacidade de captação de recursos pelos professores do Curso por meio de projetos de pesquisa em andamento financiados por agências de fomento e ter foco na área de Computação (tendo como referência a classificação da CAPES-CNPq).

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O programa deve ter uma base sólida em seu núcleo de professores permanentes, e não depender em excesso de professores colaboradores.

A dimensão e dedicação do corpo docente devem ser adequadas. O corpo docente de pós-graduação deve ter no mínimo de tipicamente 10 professores doutores, com atuação efetiva no curso e nas suas áreas e linhas de pesquisa. Os professores doutores em tempo integral devem possuir, predominantemente, experiência anterior de no mínimo 3 anos em pesquisa e orientação de alunos, demonstrando sua capacidade de formação.

O corpo docente deve ter formação diversificada, por exemplo doutorado obtido em diferentes instituições do Brasil e/ou do exterior.

O corpo docente deve estar atuando em áreas diversificadas de forma a permitir que o aluno de pós-graduação tenha uma formação ampla em Ciência da Computação.

Valoriza-se a formação e experiência do corpo docente em Ciência da Computação (tendo como referência a classificação da CAPES-CNPq), com atuação concomitante na graduação e inserção na comunidade nacional e internacional (participação em comitês e em corpo editorial, publicações conjuntas, etc.).

É desejável haver doutores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. O Comitê valoriza os indicadores da qualificação dos docentes como pesquisadores.

A proposta deve claramente identificar pelo menos 2 líderes de pesquisa no corpo docente e evidenciar que os corpo docente é formado por doutores com experiência de orientação reconhecida (orientação de mestres já consolidada) e com comprovada capacidade de pesquisa, demonstrada pela coordenação de projetos de pesquisa com financiamento externo e em cooperação com grupos de pesquisa consolidados, entre outros critérios.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Caso o curso proponha mais de uma linha de pesquisa, deve haver um equilíbrio na distribuição de docentes entre essas linhas.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Espera-se que o corpo docente possua comprovada capacidade de produção científica representada pela publicação de artigos em congressos e periódicos classificados no Qualis CC.

É importante que as publicações qualificadas tenham uma boa uniformidade de distribuição entre os membros do corpo docente. Não é recomendável que, por exemplo, a produção esteja concentrada em uma percentagem pequena de docentes do programa.

O equilíbrio acima referido, idealmente, deve significar que a qualificação do corpo docente não se concentre demais em poucos professores, nem que ela se distribua igualmente por todos. No primeiro caso, a existência de docentes não-produtivos significa que alunos podem ser orientados por professores afastados da criação científica. No segundo, a igualdade exagerada pode significar que não haja senioridade e/ou renovação de quadros no programa.

Os docentes devem estar publicando regularmente em veículos internacionais classificados nos estratos superiores do Qualis CC.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A proposta deve conter indicadores de que a instituição está comprometida com o êxito do curso.

A infraestrutura deve ser adequada, dando condições aos docentes e futuros alunos de mestrado/doutorado a realizar pesquisa. É necessário haver ambientes para professores, alunos e laboratórios para a realização de pesquisa (incluir informações sobre a área física e a infraestrutura computacional disponível).



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

02.comp@capes.gov.br

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

6.1. CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES

O número esperado de orientandos por orientador deve ser adequado para um curso que está sendo criado.

O curso deve ter um bom histórico de mestrado, formar mestres de forma regular, e haver uniformidade nas orientações entre os docentes.

Os mestrandos devem publicar em veículos classificados no Qualis da área de Ciência da Computação (Qualis CC)

É importante que exista uma quantidade expressiva de publicações do corpo docente em conjunto com o corpo discente, demonstrando o envolvimento claro destes nas atividades de pesquisa do programa.

6.2. INSERÇÃO SOCIAL

É desejável que o Curso esteja preocupado com um impacto positivo na região de atuação.

6.3. OBSERVAÇÃO

A passagem do Programa para o Nível 4 não é condição suficiente para abrir um curso de doutorado.

Philippe Olivier Alexandre Navaux

Coordenador de Área

Altigran Soares da Silva

Coordenador-adjunto de Área